

UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA

RESOLUÇÃO DO CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO N. 058/2013

Aprova a criação do Programa de Pós-Graduação em Mestrado Profissionalizante em Computação Aplicada.

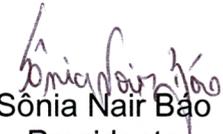
O CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO, no uso de suas atribuições, em sua 504ª Reunião Ordinária, realizada em 14/2/2013, à vista do contido no UnBDoc n. 84623/2011, de 14/7/2011,

RESOLVE:

Art.1º Aprovar a criação do Programa de Pós-Graduação em Mestrado Profissionalizante em Computação Aplicada do Departamento de Ciência da Computação.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor nesta data.

Brasília, 19 de fevereiro de 2013.


Sônia Nair Bão
Presidente